SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0002970-41.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Cleber de Souza Bravo

Requerido: By Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.309, e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao autor o levantamento da quantia de R\$ 2.112,80, com os acréscimos legais e à ré o levantamento da quantia depositada à fls.251 e do saldo remanescente da quantia depositada às fls.283.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de outubro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA